



Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
Superintendência de Trânsito e Transportes



Pregão eletrônico nº 025/2024

Pojuca-BA, 15 de julho de 2024.

**PARECER**

Diante de solicitação da Superintendência de Licitações e Contratos, através da Sr<sup>a</sup>. Pregoeira, Ana Beatriz de Araújo Ribeiro, para análise de adequação das propostas e cumprimento de exigências técnicas contidas no termo de referência, opino:

Quanto a qualificação técnica, a empresa comprovou com atestados de capacidade, onde demonstra que prestou bons serviços e que cumpriu integralmente o previsto, atendendo ao quanto solicitado em outras oportunidades em que celebrou contrato com entes privados. Ainda no quesito qualificação técnica, a arrematante apresentou catálogo com as especificações dos itens que aparentemente correspondem com as exigências do Termo de Referência.

Contudo, para verificação fidedigna das adequações, diante da natureza dos materiais, necessária a apresentação de Amostra de todos os itens para melhor avaliação técnica, em observação às normas técnicas inerentes à qualidade dos produtos.

É o parecer.

  
**AKHENATON ARGOLO GOMES**  
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE